

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE BOLSAS PARA TRANSFERÊNCIAS

VESTIBULAR DE VERÃO 2026 DA UNIFACEAR

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de inscrições do Vestibular de Verão 2026, **dos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e EAD** da UNIFACEAR, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e todos os polos EAD.

TRANSFERÊNCIAS

2. – Será concedido um **desconto de 15% nas mensalidades de todo o curso de graduação presencial ou semipresencial** para alunos que vierem pelo processo de transferência de outras instituições de ensino superior;

3. – Será concedido um **desconto de 30% no primeiro semestre e de 15% nas mensalidades de todo o curso de graduação EAD** para alunos que vierem pelo processo de transferência de outras instituições de ensino superior;

4. A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site da UNIFACEAR - <https://www.unifacear.edu.br/transferencia/>

5. As bolsas são cumulativas apenas aos descontos de planos de pagamento, como pontualidade, cheques programados e semestre à vista, caso existam na modalidade escolhida;

6. Nenhum outro tipo de desconto ou benefício é cumulativo à promoção;

7. As bolsas são intransferíveis;

8. Ficam excluídos dessa promoção transferências de bolsas do PROUNI.

9. As matrículas devem ser realizadas entre o período de 06/10/25 e 28/02/26, enquanto ainda houverem vagas disponíveis.

REGRAS GERAIS

9. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mantenedora UNIFACEAR.

25 de setembro de 2025.